



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N.º. 42

Dispõe sobre denominação de Praça Municipal, projeto urbanístico da Rua Antonio Pinheiro no Jardim Marajoara, com o nome de "**Dr. JOSÉ EUGÊNIO PICCOLOMINI**" conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** A Praça Municipal, projeto urbanístico da Rua Antonio Pinheiro no Jardim Marajoara, passa a ser denominada como:

Praça Municipal - "**Dr. JOSÉ EUGÊNIO PICCOLOMINI** "

**Artigo 2º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida localidade, com o nome constante desta Lei.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira,  
em 23 de abril de 2026.

**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA**  
Autor do Projeto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO, que em vida, Dr. José Eugênio Piccolomini, foi membro da Diretoria de Subsecção da OAB no período de 01/01/1991 à 31/12/1992 - eleito a Presidente da 191ª Subsecção Pedreira, para o Biênio 1991/1992;

CONSIDERANDO, que em vida foi Membro da Diretoria de Subsecção da OAB - no período de 01/01/1993 à 31/12/1995 eleito Presidente da 191ª Subsecção Pedreira, para o triênio 1993/1995;

CONSIDERANDO, que em vida foi membro da Diretoria de Subsecção no período de 01/01/2001 à 31/12/2003 - eleito (a) tesoureiro da 191ª Subsecção OAB Pedreira, para o triênio 2001/2003;

CONSIDERANDO, que O Dr. José Eugênio Piccolomini, foi indicado pela Diretoria da 191.ª Subseção de Pedreira, para receber a Homenagem como Decano, na 21ª Conferência Regional da Advocacia realizada na cidade de Campinas, no dia 18 de setembro de 2.015, em virtude dos relevantes serviços prestados à OAB Subseção de Pedreira, tendo sido o primeiro Presidente da Subseção, sendo merecedor de tal homenagem, por sempre atuar com ética e dedicação em seus mais de 30 anos de advocacia;

CONSIDERANDO, que em vida foi Secretário Municipal de Negócios Jurídicos do Município de Pedreira no período de 02/01/1993 a 30/04/1994 e 01/01/2001 a 20/02/2003;

CONSIDERANDO, que em vida foi Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano no período de 24/02/2003 a 30/06/2003;

CONSIDERANDO, que em vida foi vereador por três mandatos no período de 1972-1988, prestando grandes serviços ao Município de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira/SP e, conseqüentemente, à sua população;

CONSIDERANDO, a história de vida, como pessoa íntegra e humanitária, bem como a relevância dos bons serviços prestados ao Município, tendo sido um defensor dos interesses da Comunidade e o legado que o homem público Dr . JOSÉ EUGÊNIO PICCOLOMINI deixou como exemplo e modelo de dignidade, enobrecendo a vida pública, este vereador toma a liberdade de apresentar para a apreciação desta Casa Legislativa, a proposta de denominação da citada praça pública com o nome de “**Dr. José Eugênio Piccolomini**”, como forma de prestarmos uma justa homenagem à memória desse ilustre cidadão de nossa cidade.

Portanto, entendo como merecida a aprovação desta matéria, motivo pelo qual desde já conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto agradecendo pela especial acolhida.

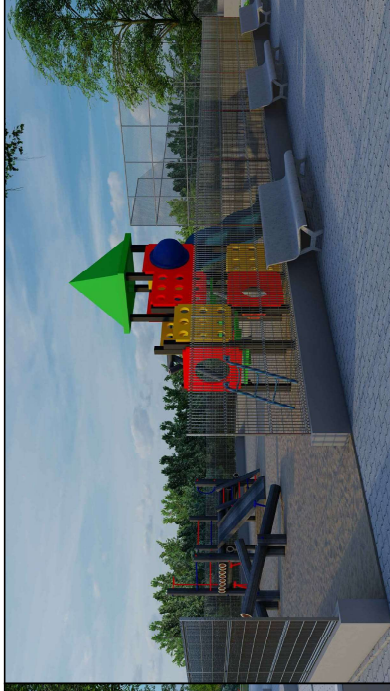
**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA**  
**Autor do Projeto**  
**Vereador**



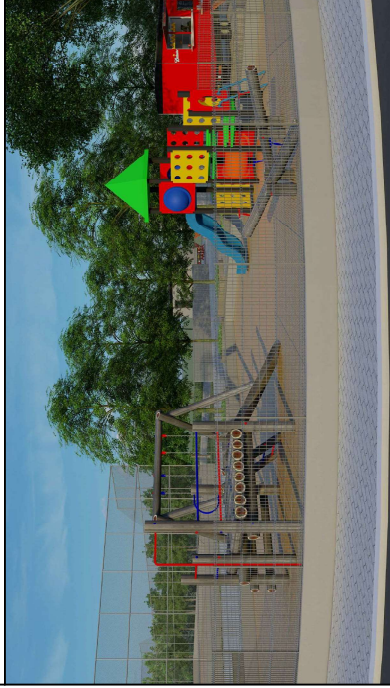
BANHEIROS (FEMININO, MASCULINO, PNE)



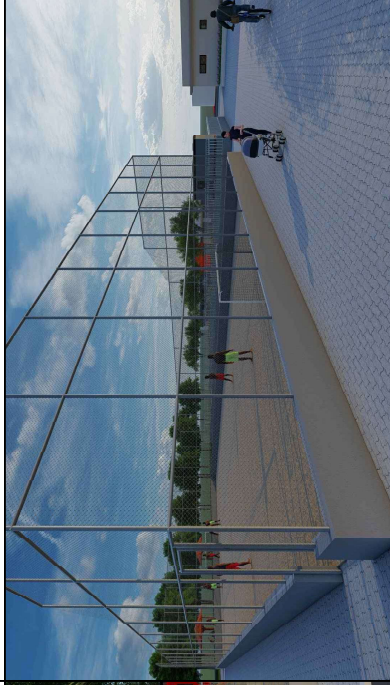
BARRACAS E ÁREA DE ALIMENTAÇÃO



PLAYGROUND



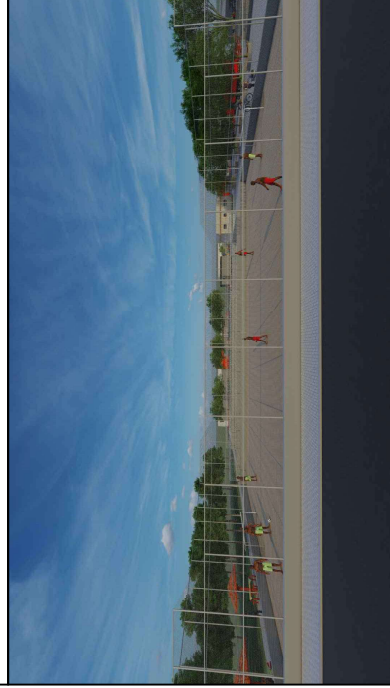
PLAYGROUND



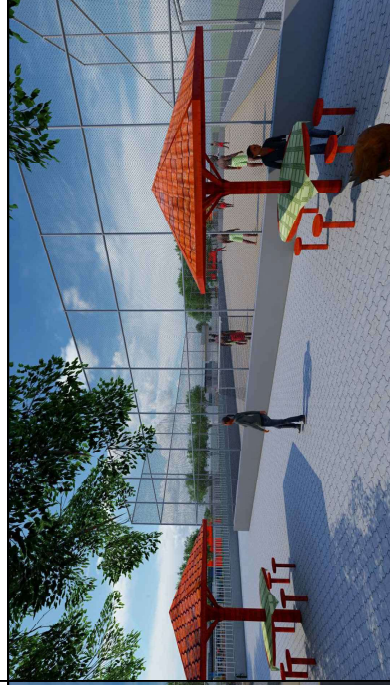
QUADRA DE AREIA



QUADRA DE AREIA



QUADRA DE AREIA



QUIOSQUES



QUIOSQUES

FABIO VINICIUS FOLDOIRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRA  
AUTOR DO PROJETO

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO

**PROPOSTA IMPLANTAÇÃO PRAÇA JARDIM MARAJÓARA**

PROPRIET:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
CARGO:	Implantação praça Jardim Marajoara
LOCAL:	Rua Antonio Pinheiro
TAB.:	DATA 15/08/2024
ESCALA:	IND.
IND.:	01/01


**PEDREIRA**  
 Prefeitura de  
 GOVERNADOR ALUIZ BUENO DE ARAUJO

